



PROJETO DE LEI Nº 026, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

DENOMINA DE JOSE FRANCISCO PROCOPIO, O POLO DE LAZER, NA LOCALIDADE LAGOA DAS COBRAS, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE aprovou a seguinte lei.

Art. 1º - Fica oficialmente denominado de **JOSE FRANCISCO PROCOPIO**, o polo de lazer, na localidade de Lagoa das Cobras, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, em São Gonçalo do Amarante /CE, aos 04 de dezembro de 2020.


JOSE IRANILDO DE GOES
VEREADOR